

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

**Aviso n.º 4456/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 1 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho n.º 25/GP/2005, de 13 de Maio de 2005, que dou aqui por integralmente reproduzido, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com:

Sandrina Fernandes Maia — pelo período de oito meses e dois dias, de 1 de Junho de 2005 a 2 de Fevereiro de 2006.

Filomena Cristina Martins Pires — pelo período de sete meses e dois dias, de 1 de Julho de 2005 a 2 de Fevereiro de 2006.

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Neto Órfão*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aviso n.º 4457/2005 (2.ª série) — AP.** — Dr. Manuel Carrilho Bugalho, presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Torna público que, no uso da competência referida na alínea a), n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 29 de Abril do corrente ano, aprovou o projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 2 de Fevereiro de 2005, que entrará em vigor 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Carrilho Bugalho*.

**Aviso n.º 4458/2005 (2.ª série) — AP.** — Dr. Manuel Carrilho Bugalho, presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Torna público que, no uso da competência referida na alínea a), n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 29 de Abril do corrente ano, aprovou o projecto de Regulamento de Utilização e Funcionamento da Piscina de Santo António das Areais, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 2 de Fevereiro de 2005, que entrará em vigor 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Carrilho Bugalho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

**Aviso n.º 4459/2005 (2.ª série) — AP.** — *Início de contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado, entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo mencionados, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, nas seguintes categorias:

Técnica superior de 2.ª classe, tradução e secretariado:

Mónica Alexandra Gonçalves Paulo.  
Início do contrato: 16 de Maio de 2005.

Técnico de comunicações e relações públicas:

José Manuel Félix Lemos.  
Início do contrato: 16 de Maio de 2005.

Jardineiro:

Isabel Maria Lopes Dias da Silva.  
Início do contrato: 16 de Maio de 2005.

Jardineiro:

Vanessa Andreia Bordalo Silva.  
Início do contrato: 16 de Maio de 2005.

(Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

**Aviso n.º 4460/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, foram renovados por mais três anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º do Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com as auxiliares de serviços gerais, Filipa Alexandrina Pinheiro de Oliveira e Maria da Luz Martins Borges Morais, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2005, por despacho de 1 de Abril de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

**Aviso n.º 4461/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por meus despachos de 29 de Abril de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 5 de Maio de 2005, com os trabalhadores a seguir indicados:

Maria Andreia Guimarães de Amorim — técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe.  
Manuel João da Costa Monteiro — técnico-profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

**Aviso n.º 4462/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública, por um período de seis meses, com António João dos Santos e Luís Carlos de Jesus Pina, para o exercício de funções correspondentes à categoria de cantoneiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Aviso n.º 4463/2005 (2.ª série) — AP.** — Faz-se saber, de harmonia com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Ovar, por deliberação de 6 de Maio de 2005, aprovou a alteração do quadro de pessoal, nos grupos de pessoal técnico superior e pessoal de informática, como a seguir se publica, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião realizada em 31 de Março de 2005: